



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

Missão : Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

RESOLUÇÃO Nº 52/2010-CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 10 inciso XI da Lei Complementar 27 de 19 de novembro de 1993, e artigo 41 do Regimento Interno e considerando proposta aprovada na reunião ordinária realizada 07/06/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os dias correspondentes às primeiras quintas-feiras úteis do mês, no horário das 09 (nove) horas, para realização das reuniões ordinárias do referido órgão colegiado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na resolução 02/2006-CPJ.

Cuiabá, 09 de junho de 2010

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

ÉLIO AMÉRICO
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ